



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS**

DECRETO Nº1888/2022

Tunas/RS, 26 de outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA
28 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO HENRIQUE REUTER, Prefeito de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o dia 28 de outubro ser “Dia do Servidor Público”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º - Os Setores de Saúde e Vigilância prestarão serviços essenciais de plantão.

Art. 3º - O comércio em geral poderá adotar as normas decorrentes deste Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE REUTER
PREFEITO DE TUNAS**

Registre-se e Publique-se
Data supra.